

3.º ADITAMENTO

À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 113

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Instituto Profissional de Transportes, cuja entidade proprietária é Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, sediada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos - 2670-526 Loures, para funcionar na **Sede** sita na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos - 2670-526 Loures.

O SEGUINTE:

- A Direcção Pedagógica/ Presidente da Direcção Pedagógica passou a ser assegurada por: **Miguel Duarte Lobo Gomes Alexandre**.

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 06 de Novembro de 2003

A Directora Regional de Educação


Isabel Soares Carneiro